

PORTARIA N.º 0875, de 05 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 03/04/2017 a 08/06/2017 (02 meses e 07 dias), com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ELIENAI BITENCOURT BATISTA MOTA**, cadastro nº 72.619416-7, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Computação, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017, ficando revogada a Portaria nº 0769, de 15/05/2017, publicada no D.O.E. de 16/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR